

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Congratulação pelo 50.º Aniversário da Escola Secundária da Amadora (ESA), que se assinala no dia 17 de fevereiro de 2022.

A ESA é um importante marco educativo da cidade, e recebe atualmente mais de um milhar de alunos e apresenta uma oferta programática diversificada e coerente, alinhada com a nova visão integradora do ensino secundário e recorrente, nomeadamente os cursos científico-humanísticos, os cursos profissionais e os cursos de educação e formação para adultos.

A supramencionada escola tem uma relevante dinâmica educativa, com uma estrutura de qualidade excepcional, e é um símbolo de um património único e genuíno do nosso coletivo educativo, que está associado à história local da Amadora. – **Voto de Congratulação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município da Amadora e a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda., com a atribuição de uma comparticipação financeira para o ano de 2022 no valor de € 506.060,65. Foi ainda aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o supramencionado contrato-programa a celebrar com a Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda., ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e para os efeitos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação. – **Contrato-Programa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau Ouro a Armando Proença Baptista. – **Medalha Municipal de Mérito e Dedicção.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Protocolo de Cooperação Tripartido, a celebrar entre o Município da Amadora, o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e a Universidade Nova de Lisboa (UNL) com o objetivo de fortalecer as bases de cooperação para a construção de uma residência universitária na zona

da Venda Nova, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). – **Protocolo de Cooperação Tripartido.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a dispensa excepcional do limite à despesa previsto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE/2021, ao abrigo do estabelecido no n.º 4 do mesmo preceito legal, referente ao contrato a celebrar no ano de 2022, para fornecimento diário de refeições, nas escolas do ensino básico 1.º Ciclo e do Pré-Escolar, 2.º e 3.º Ciclos e Secundárias, na sequência de procedimento concursal, por lotes, para o ano letivo 2022/2023, renovável até ao máximo de três anos letivos, com preço base de 19.940.515,05€ + IVA.

Foi ainda aprovado a abertura de procedimento concursal, com publicação de anúncio no JOUE, para fornecimento diário de refeições, nas escolas do ensino básico do 1.º ciclo e do pré-escolar, 2.º e 3.º ciclos e secundárias, por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com o preço global de 19.940.515,05€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano letivo de 2022/2023, com possibilidade de prorrogação até ao limite máximo de três anos letivos, sendo para o Lote 1 o preço base de 13.204.128,45€+IVA, para o Lote 2 o preço base de 5.767.324,11€+IVA e para o Lote 3 o preço de 969.062,49€+IVA.

Por último, foi ainda aprovado as peças concursais do mencionado concurso, a designação do gestor do contrato e do seu substituto nas suas faltas e impedimentos, a composição do júri e delegação no Júri, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos. - **Concurso Público, com Publicação de Anúncio no JOUE, para Fornecimento Diário de Refeições, nas Escolas do Ensino Básico do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar, 2.º e 3.º Ciclos e Secundárias, por Lotes – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente na qualidade de Representante Legal do Proprietário do imóvel, sito na Rua Casal do Choupo, nº 10, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita+37/2021.**

No âmbito da empreitada denominada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra Lote 1 e Lote 2” foi aprovado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri.

Foi também aprovado a adjudicação dos supramencionados lotes à sociedade SIBAFIL, Sociedade de Empreitadas, Lda., pelo valor total global de € 1.749.650,00, sendo o mencionado valor distribuído para o Lote 1 de € 1.049.750,00 ao qual acresce IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 560 dias e para o Lote 2 o valor de € 699.900,00 ao qual acresce IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 560 dias.

Por último, foi aprovado a minuta do contrato e nomeado o gestor do contrato, para ambos os lotes. - **Empreitada Denominada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra Lote 1 e Lote 2” – Adjudicação – Minuta de Contrato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início do procedimento administrativo de alteração do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento – PAAR, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, ambos os diplomas legais na sua atual redação. - **Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento – PAAR – Alteração – Início de Procedimento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, a Lista Definitiva de candidatos à atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito, relativa ao ano letivo 2021/2022. - **Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito - Lista Definitiva.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado dar início ao procedimento administrativo, relativo à alteração ao Regulamento do Prémio José Afonso, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, ambos os diplomas legais na sua atual redação. – **Regulamento do Prémio José Afonso – Alteração – Início de Procedimento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o mapa dos Fluxos de Caixa relativo ao encerramento do ano económico de 2021, e o saldo de gerência do ano 2021 no montante de 91.298.385,22 e a incorporação na 1.ª Alteração Orçamental Modificativa do ano de 2022 do saldo de gerência, e conforme o disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro (LOE/2020), bem como, submeter os mencionados documentos à Assembleia Municipal. – **Mapa de Fluxos de Caixa Relativos à Gerência do Ano de 2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 2.<sup>a</sup> Alteração Orçamental (1.<sup>a</sup> Alteração Modificativa), bem como submeter as alterações enunciadas à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. – **2.<sup>a</sup> Alteração Orçamental (1.<sup>a</sup> Alteração Modificativa).**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a prorrogação do prazo, para a efetiva transferência de competências do Estado para o Município da Amadora no âmbito da Ação Social e prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, na sua atual redação, até ao prazo legalmente definido, para a sua efetivação.

Foi ainda aprovado, submeter nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a mencionada aprovação à Assembleia Municipal para os efeitos e cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto. – **Delegação de Competências da Área Social Relativas ao Ano de 2022 – Prorrogação de Prazo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, a proposta de emissão de autorização prévia para a abertura de um procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica em Diversos Locais do Município, pelo período máximo de 36 meses, no valor máximo estimado de 3.363.750,00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, na sua atual redação, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, e até aos montantes máximos, a saber, para o ano de 2022 o montante de 654.063,00€+IVA, para o ano de 2023 o montante de 1.121.250,00€+IVA, para o ano de 2024 o montante de 1.121.250,00€+IVA e para o ano de 2025 o montante de 654.063,00€+IVA. - **Procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica em Diversos Locais do Município – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, apresentada pela empresa Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, no montante de €7.155,06, e no âmbito da empreitada de remodelação de redes de águas residuais no concelho da Amadora, para os anos de 2017 e 2018 (CP05/2017) e nos exatos termos da PD n.º 11-/SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS. – **SIMAS – Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora, com o objetivo da manutenção, conservação e beneficiação do equipamento operacional e infraestruturas afetas a esta associação, bem como, o apoio a ações necessárias em consequência da verificação de riscos coletivos, resultantes de acidentes, catástrofes, calamidades ou situações de saúde pública que afetem a população da Amadora. –

**Protocolo.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter a alteração ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k), do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado diploma legal. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação municipal no valor total de 679,28€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Gago Coutinho, no âmbito da Edição 2021 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA). – **PAMA – Comparticipação.**